



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº01/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**SELEÇÃO INTERNA PARA O CURSO DE INGLÊS DO CENTRO DE LIBRAS  
E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE IPOJUCA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus* Ipojuca, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, faz saber que será realizada seleção pública para o Curso de Inglês do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE e torna públicos normas e prazos da seleção para o ingresso no 1º semestre letivo de 2017.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital destina-se à seleção de candidatos para o Curso de Inglês no CELLE com ingresso no 1º semestre letivo de 2017.
- 1.2. O Curso ofertado é dividido em níveis de acordo com o Marco Comum Europeu: A1 – Básico 1 e 2; A2 – Pré-intermediário 1 e 2; B1 – Intermediário 1 e 2; B2 – Avançado.
- 1.3. Cada nível tem a duração de dois semestres, ficando, por exemplo, o nível A1 dividido em Básico 1 e Básico 2 e assim por diante. O semestre tem carga horária de 60 horas/relógio, divididas em 15 semanas, o que perfaz um total de 3 horas/relógio de aulas semanais.
- 1.4. Este edital destina-se a turmas para os níveis A1 – Básico 2 (duas turmas) e A2 – Pré-intermediário 1 (duas turmas). Os candidatos interessados deverão se inscrever para o nível correspondente ao seu conhecimento de língua inglesa.

Parágrafo Único. No primeiro dia de aula, o estudante será submetido ao teste de nivelamento para confirmação se o nível indicado na inscrição corresponde ao de conhecimento. Caso contrário, o estudante deverá ser realocado para a turma apropriada.

- 1.5. Será utilizada a abordagem comunicativa, que foca na interação entre os sujeitos, visando ao domínio das habilidades linguísticas fala, escuta, leitura e escrita.
- 1.6. Durante cada semestre, o estudante deverá ser submetido a pelo menos duas avaliações para efeito de média de aprovação. A média mínima para aproveitamento dos cursos é 7,0 (sete), e a frequência mínima é de 75%.
- 1.7. Os estudantes aprovados no curso terão direito à renovação de matrícula no nível seguinte; caso não efetivem tal renovação, perderão esse direito. Essa renovação ocorrerá na primeira semana de aula do calendário acadêmico do *Campus*. A chamada para a matrícula será divulgada através de nota no portal do *Campus* Ipojuca.
- 1.8. Aos estudantes que completarem os semestres estabelecidos pelos cursos será

emitido um certificado no qual constarão os níveis cursados e a carga horária.

## 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão ofertadas de acordo com as turmas apresentadas na tabela abaixo:

DOCENTE	NÍVEL	DIAS	HORÁRIO	NÚM. DE VAGAS DISPONÍVEIS
<b>Maria Clara</b>	Básico 2 / A1.2	Qua. e sex.	14:15 - 15:45	9
<b>Norma Leal</b>	Básico 2 / A1.2	Qui.	08:00 - 11:00	9
<b>Norma Leal</b>	Pré-intermediário 1/ A2.1	Sex.	17:45 - 20:45	8
<b>Taciana Menezes</b>	Pré-intermediário 1/ A2.1	Qui.	14:30 -17:45	5

2.2. Além das vagas acima estabelecidas, serão sorteados 6 candidatos por turma, para haver possibilidade de remanejamento em caso de desistência ou por outro motivo que torne a vaga ociosa.

## 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada através da inscrição dos alunos do IFPE do *Campus Ipojuca*.
- 3.2. Cada candidato poderá efetuar sua inscrição para uma **única turma**. Em caso de inscrição em mais de uma turma, o candidato terá sua inscrição indeferida.
- 3.3. A inscrição não garante a vaga, mas habilita o inscrito a concorrer à vaga através de sorteio entre os inscritos para a mesma turma, a ser realizado publicamente no dia 03 de julho de 2017, às 15h, no Miniauditório do *Campus Ipojuca*.
- 3.4. O sorteio estabelecerá uma ordem de classificação para o candidato para cada turma; o primeiro sorteado será o primeiro na lista de classificação, o segundo sorteado será o segundo na lista, e assim por diante.
- 3.5. Período de inscrição: de 27 de junho a 02 de julho de 2017.

- 3.6. A inscrição deverá ser realizada via formulário divulgado no Portal do *Campus Ipojuca* no seguinte endereço eletrônico: <https://goo.gl/SjU8TC>

#### **4. DA MATRÍCULA**

- 4.1. Não haverá cobrança de taxa de matrícula e de nenhum tipo de mensalidade.
- 4.2. Os documentos necessários para a matrícula são:
- I - Termo de Compromisso de Disponibilidade (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado;
  - II - Cópia e original dos documentos de identificação (RG e CPF).
- 4.3. Os candidatos selecionados às vagas ofertadas deverão comparecer ao SIAD (Setor Integrado de Atendimento ao Discente) do *Campus Ipojuca* para efetivação de suas matrículas de acordo com o cronograma.
- 4.4. Em caso de apresentação de documentação incompleta ou de não comparecimento à matrícula durante o período previsto neste edital, o candidato será desclassificado.
- 4.5. Em caso de desclassificação do candidato, a comissão fica autorizada a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação na turma pretendida.
- 4.6. Caso as vagas de uma turma não sejam completamente preenchidas ou haja abertura de vagas devido ao trancamento, os estudantes que estão no quadro de reserva do mesmo nível serão comunicados por e-mail e terão um prazo de 24 horas para efetuar sua matrícula junto ao SIAD (Setor Integrado de Atendimento ao Discente).
- 4.7. Quando não houver turma para o estudante que tenha sido realocado de nível, ele deverá realizar o trancamento do curso de línguas no SIAD e aguardar a abertura de uma nova turma com o nível correspondente ao seu.

#### **5. TRANCAMENTO DA MATRÍCULA**

5.1. O estudante poderá solicitar o trancamento de um mesmo nível apenas uma vez. A solicitação do trancamento de matrícula deve ser requerida no prazo de até duas semanas, após o início das aulas. Expirado este prazo, caso haja abandono ou reprovação por falta, o estudante ficará impedido de participar da seleção do semestre

seguinte.

Parágrafo único. O deferimento da solicitação de trancamento ficará a critério do Coordenador, a depender das justificativas apresentadas.

## 6. RECURSO

6.1 Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviar o mesmo à Comissão do Processo Seletivo através do e-mail: [celle@ipojuca.ifpe.edu.br](mailto:celle@ipojuca.ifpe.edu.br) até 12:00h da data que consta no cronograma da seção 7 deste edital.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>PERÍODO</b>	<b>ETAPAS</b>
27/06/2017	Publicação do edital
27/06 a 02/07/2017	Inscrição dos candidatos (via on-line)
03/07/2017	Publicação da lista dos inscritos
03/07/2017	Sorteio
04/07/2017	Publicação do resultado preliminar
04/07/2017 até às 12:00h do dia 05/07/2017	Recursos dos candidatos
05/07/2017	Homologação e publicação do resultado final dos candidatos
06/07/2017 a 11/07/2017	Matrícula dos alunos
12/07/2017	Início das aulas
12/07 a 25/07/2017	Prazo para trancamento do semestre

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A Comissão de Seleção é constituída pela Comissão Setorial do CELLE Ipojuca, sendo ela autônoma na avaliação da etapa seletiva deste edital.
- 8.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção junto à Diretoria de Extensão do *Campus*.

Ipojuca, 26 de julho de 2017.

**Enio Camilo de Lima**

Diretor-Geral – IFPE Campus Ipojuca

**Wilmar Ferreira Junior**

Diretor de Extensão (em exercício) –  
IFPE Campus Ipojuca

**Comissão de Seleção**

Taciana Meneses da Silva  
Maria Clara Sobral Galindo  
Norma de Moraes Leal

**ANEXO I - Termo de Compromisso de Disponibilidade**

**CELLE - CAMPUS IPOJUCA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

declaro ter disponibilidade para frequentar as aulas de Inglês do CELLE Campus Ipojuca nos dias e horários estabelecidos e para realizar as atividades pedagógicas propostas ao longo do curso.

---

Assinatura